

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 9 DE MARÇO DE 2026

Aos nove de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quinze minutos, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, sob a presidência de Domingos Magalhães da Silva (Presidente), com as seguintes presenças: Maria Fernanda Machado Fernandes (Tesoureira). Tendo faltado o Manuel Maria Monteiro Rodrigues (Secretário).-----

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

Não houve qualquer intervenção.-----

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09.02.2026.-----

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propões nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75 /2013 de 12 de Setembro que o executivo deliberasse aprová-la.-----

A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 – PRESENTE RESUMO DA TESOURARIA DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

3- PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE MARÇO DE 2026. -----

Lista em anexo.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

4- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – REALIZAÇÃO DO EVENTO – FESTAS DA VILA 2026. -----

É necessário fazer seguros para proteger as pessoas que irão participar nas Comemorações do XV Aniversário da Vila de Roriz, bem como aquisição de bens e serviços necessários para realização do evento.-----

Nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Cap I, Secção I artigo 112º e 113º, irá convidar-se várias empresas a apresentar proposta para procedimento de ajuste direto, cabendo ao órgão competente para a decisão de adquirir. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

5- PRESENTE PROPOSTA PARA RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS 2026, BEM COMO DA 2ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. 2026.-----

Presente proposta ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 16º, do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro para aprovação de acordo com alínea a), n.º 1, do artigo 9º do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

6- AJUSTE DIRETO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A PARQUE DE LAZER"- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado da proposta de adjudicação, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta de adjudicação anexa, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a proposta de adjudicação; -----

Proceder à adjudicação à entidade Daniel João & Tiago Filipe, Lda, NIF 517893932;-----

Após confirmação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando ao último o prazo de 5 dias úteis, conforme decorre da cláusula 17 do Convite do Procedimento, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP. Na apresentação da proposta, a entidade Daniel João & Tiago Filipe, Lda, NIF 517893932 já enviou alguns documentos de habilitação exigidos, e por isso, por economia processual, é dispensável uma nova apresentação dos mesmos. Serão exigidos apenas os que estão em falta:-----

o Certidão Permanente atualizada;-----

o Registo criminal da empresa;-----

o Registo criminal do gerente;-----

o Declaração do registo de beneficiário efetivo (RCBE) atualizada.-----

Aprovar a minuta do contrato anexa;-----

Nomear o Sr. Presidente da Junta de Freguesia como gestor do contrato.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

7- AJUSTE DIRETO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DA FREGUESIA DE RORIZ"- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado da proposta de adjudicação, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta de adjudicação anexa, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a proposta de adjudicação; -----

Proceder à adjudicação à entidade Verde Disfarçado - Unipessoal Lda, NIF 519149688;-----

Após confirmação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando ao último o prazo de 5 dias úteis, conforme decorre da cláusula 17 do Convite do Procedimento, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP.-----

Dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;-----

Nomear o Sr. Presidente da Junta de Freguesia como gestor do contrato.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

8- CONSULTA PRÉVIA PARA A "EMPREITADA DE TERRAPLANAGEM DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO CALVÁRIO"- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado da proposta de adjudicação, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta de adjudicação anexa, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a proposta de adjudicação; -----

Proceder à adjudicação à entidade Brujorca - Construções Lda, NIF 506371832;-----

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado da proposta de adjudicação, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta de adjudicação anexa, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a proposta de adjudicação; -----

Proceder à adjudicação à entidade Pavimendes, Lda, NIF 510458807;-----

Após confirmação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando ao último o prazo de 5 dias úteis, conforme decorre da cláusula 22 do Convite do Procedimento, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP.-----

Aprovar a minuta do contrato anexa.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

No final, depois de lida a presente ata, composta por seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

Domingos Vda

